

Parecer do Conselho Fiscal do ICOM.PT relativo ao exercício de 2019

A 6 de março de 2020, deliberou o Conselho Fiscal do ICOM Portugal, sobre o exercício de 2019 da Direção do ICOM Portugal. Foi tomada a decisão de que Inês Fialho Brandão e Alexandre Matos, por terem integrado os projetos IV Congresso Internacional de Acessibilidade e Educação em Museus e Património e Mu.SA, respectivamente, não se pronunciarão sobre as contas referentes a cada um destes projetos.

Assim, no exercício das competências que lhe estão atribuídas nos Estatutos, o Conselho Fiscal da Comissão Nacional Portuguesa do ICOM, emite o seu parecer sobre o Relatório de Contas referente ao ano económico de 2019 nos termos seguintes:

- a) O Conselho Fiscal congratula-se com a verificação de uma gestão prudente e equilibrada;
- b) Considera que o conjunto de despesas e receitas, na sua forma geral, reflete a atividade normal da associação e uma gestão adequada dos fundos colocados à sua disposição para a prossecução dos fins associativos;
- c) Reconhece que o resultado do exercício, negativo, se prende com questões de calendários de pagamentos a haver que não coincidem com a data de encerramento do ano fiscal:
- d) Congratula-se com a prossecução das linhas programáticas a que a direção se propôs, nomeadamente:
 - a. no aumento do número de associados,
 - b. na internacionalização, através da integração dos projetos internacionais auto-financiados mencionados no relatório de contas, do apoio a deslocações a encontros internacionais dos associados e do apoio à deslocação a Portugal de especialistas no âmbito das atividades promovidas pelos comités internacionais CECA e DEMHIST,
 - c. no apoio logístico, administrativo e programático à atividade do ICOM Europa.
- e) Felicita a atual direção pelas atividades realizadas enquanto promotor de reflexão e análise do sector.

- f) Felicita a atual direção pela obtenção de subsídios específicos para a realização de atividades em que é parceiro.
- g) Agradece a atenção dedicada ao sumário descritivo das despesas e subsídios relacionados com os apoios do ICOM Portugal às deslocações a Portugal de especialistas no âmbito dos eventos promovidos pelos comités internacionais CIDOC, DEMHIST, ICCROM, CECA e ICOM Europa.
- h) Agradece a atenção dedicada ao sumário descritivo das despesas e subsídios relacionados com os projetos em curso, nomeadamente o projeto Mu.SA.
- i) Renova a proposta da apresentação em separado das receitas e despesas afetas ao ICOM Europa.
- j) Renova a proposta anteriormente elencada que a Direção desenvolva, e aplique, um regulamento sobre a compensação relativa a deslocações dos membros dos Órgãos Sociais (ou apenas da Direção) a reuniões e/ou outras atividades em que a necessidade da sua presença decorra das funções que exercem. Deste relatório, deduz-se que este tipo de despesa é variável, e compensada *post facto*.

Nestes termos, propomos que a Assembleia Geral do ICOM Portugal, reunida a 9 de março de 2020, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa aprove o presente Relatório de Contas, referente ao ano de 2019, nas linhas gerais.

Lisboa, 6 de março de 2020

O Conselho Fiscal